

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Urutaí

EDITAL Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2018

ELEIÇÕES PARA COORDENADOR DE CURSO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - Campus Urutaí, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 21, de 13/01/2016, publicada no D.O.U. de 14/01/2016, Seção 2, nº 2, torna público por meio deste edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de Eleição para a escolha de Coordenador(a) de curso de Graduação.

1. DAS VAGAS

1.1. Este edital prevê a eleição de coordenador(a) de curso, conforme especificações no Quadro abaixo:

Quadro 1. Número de vagas e informações sobre os cursos

Número de vagas	Cursos		
	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de		
01 (uma)	Alimentos		
	Tecnologia em Alimentos		
O(A) novo(a) coordenador(a) assumirá a coordenação do curso de Bacharelado em Ciência e			
Tecnologia de Alimentos e se responsabilizará pela gestão do curso de Tecnologia em Alimentos, até a			
formatura da sua última turma.			

2. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

- 2.1. A condução do processo eleitoral será realizada pela comissão eleitoral, composta pelos seguintes membros:
 - a) Profa. Dra. Priscilla Prates de Almeida (Presidente)
 - b) Prof. Me. Victor José Moreno (membro titular)
 - c) Estudante Victória da Silva Sousa (membro titular)
 - d) Profa. Dra. Luciane Sperandio Floriano (membro suplente)
- 2.2. A condução do processo eleitoral deverá seguir rigorosamente todas as disposições presentes na Resolução do IF Goiano nº 085/2017, de 01 de dezembro de 2017, a qual constitui parte integrante deste edital e que dispõe sobre as normas para eleição de coordenadores de cursos em todos os níveis de ensino de cursos regulares no âmbito do IF Goiano.
- 2.3. A aludida resolução traz informações sobre:
 - a) candidatura;
 - b) aptos a votarem;
 - c) votação:
 - d) apuração dos votos;
 - e) critérios de desempate;
 - f) resolução de casos omissos.
- 2.4. Caberá à Comissão eleitoral a responsabilidade de garantir o cumprimento rigoroso das disposições contidas na Resolução do IF Goiano nº 085/2017, de 01 de dezembro de 2017.

3. DAS DATAS

3.1. O processo eleitoral deverá ocorrer conforma cronograma especificado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do processo eleitoral definido neste edital

Atividades	Data
Lançamento do Edital nº 09/2018	02/03/2018
Prazo para questionamento do edital	Até 24 h úteis após o lançamento do edital
Inscrições dos candidatos, junto à Comissão Eleitoral (Ver Formulário específico no Anexo I)	07/03/2018 a 08/03/2018
Publicação das inscrições deferidas (murais dos prédios do IF Goiano - Campus Urutaí ou <i>website</i> institucional)	Até 12/03/2018
Prazo para recursos (Ver formulário específico no Anexo II)	Até 24 horas após a divulgação das inscrições deferidas
Divulgação da candidatura e plano de trabalho pelos candidatos (opcional)	De 13/03/2018 a 19/03/2018
Votação - Locais e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral.	20/03/2018
Publicação do resultado preliminar da eleição (murais dos prédios do IF Goiano - Campus Urutaí e no <i>website</i> institucional)	Até 22/03/2018
Prazo para recursos (Ver formulário específico no Anexo II)	Até 24 horas após a divulgação da publicação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final da eleição (murais dos prédios do IF Goiano - Câmpus Urutaí e no <i>website</i> institucional)	Até 27/03/2018
Envio do resultado do processo eleitoral à Gerência de Graduação	Até 29/03/2018

Urutaí, 02 de março de 2018.

Original assinado

Prof. Dr. Gilson Dourado da Silva Diretor Geral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2018 ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO

Nome:		
Matrícula SIAPE:	Data:	
Curso:		
Formação acadêmica:		
Graduação:	Área do conhecimento CAPES:	
Especialização:	Área do conhecimento CAPES:	
Mestrado:	Área do conhecimento CAPES:	
Doutorado:	Área do conhecimento CAPES:	
DECLARAÇÃO		
() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação dos dados preenchidos neste formulário inviabiliza a minha inscrição, ou condução ao cargo de Coordenador de Curso. Declaro conhecer e concordar com o presente edital e com o regulamento que rege este processo eleitoral. Afirmo também que não me configuro como investigado ou acusado em nenhum processo de natureza administrativa ou ética.		
Urutaí-GO, de de 20		
Assinatura do(a) candidato(a)		

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO (PREENCHER EM DUAS VIAS)

EDITAL № 09, DE 02 DE MARÇO DE 2018 ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO

À Comissão Eleitoral designada para a condução do processo eleitoral de que trata o Edital nº 17/2015 do IF Goiano - Câmpus Urutaí.

Nome:		
Matrícula SIAPE:	Data:	
Curso:		
Justificativa - Razões da solicitação do recurso:		
Assinatura do(a) autor(a) do recurso		
OBS.: Preencher com letra de forma e entregar este formulário à Comissão Eleitoral.		